



**Câmara Municipal de Irupi**

**PORTARIA Nº 004/2026**

NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER PELOS SUPRIMENTO DE FUNDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais RESOLVE:*

Art. 1º. Fica nomeado o servidor ANDERSON AFONSO DA SILVA, Brasileiro, casado, servidor público efetivo desta Câmara Municipal, a título de suprimento de fundos, para a realização de despesas da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, nos termos do Art. 75, Inciso I e II da Lei 14.133/2021 C/C Resolução 002/2017 e suas alterações.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em **12/02/2026**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 12 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS NUNES MORENO**

Presidente da Câmara